



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**MOÇÃO** <sup>MOÇ 477 / 2016</sup> / 2016  
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O  
Em, 21 / 9 / 16  
Secretaria Legislativa

**Manifesta apoio e solidariedade aos moradores do Condomínio Quintas da Alvorada, no sentido que o Governo do Distrito Federal promova a regularização do condomínio e consequentemente a escritura definitiva de seus imóveis.**

**Excelentíssima Senhor presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres Parlamentares, manifestar apoio e solidariedade aos moradores do Condomínio Quintas da Alvorada, no sentido que o Governo do Distrito Federal promova a regularização do condomínio e consequentemente a escritura definitiva de seus imóveis.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	20/9/2016
Assinatura	Matricula

Quando referimos a moradia estamos defendendo a garantia e tranquilidade fundamental da sociedade que é a família.

Desde 2002, através da Lei Complementar nº 506, a regularização do Condomínio Quintas da Alvorada é permitida, assim não trata mais de questões legais, fundamenta essa propositura no conceito primordial e indispensável para o desenvolvimento de uma comunidade mais justa e que tenha por base o ambiente familiar.

Essa casa não poderá compactuar com a forma desonesta e arbitrária que são tratados os moradores dos condomínios citados, como se estes não tivessem nenhum direito à moradia e serem tratados como grileiros.

A situação apresentada na mídia reflete uma visão distorcida da realidade daquela comunidade, e manifestação arbitrária e de forma irresponsável que a

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO No 477 / 16  
Fls No 01 Vltas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



AGEFIS trata os cidadãos de bem, bem como a completa ausência de uma política pública de moradia para famílias e relevante questão social que se encontra os moradores desses condomínios.

O Distrito Federal há anos vive uma série de ocupações irregulares, aonde famílias são vítimas de grileiros que aproveitam a falha do estado em promover políticas de moradia para o padrão dos ocupantes desses condomínios.

O Estado não pode ser omissos a essa situação e tão pouco solucionar de forma tão arbitrária como tem comportado, sem critérios claros para aqueles que há anos foram vítimas de uma falta de política de moradia do estado e refém de grileiros.

As desocupações realizadas têm se realizado de forma preocupante, e tem sido tema que vem ganhando, a cada dia que passa, mais visibilidade na mídia local, trazendo insegurança e desespero para os pais e seus filhos.

A forma adotada pelo atual Governo não retrata uma atitude transparente e com critérios apropriados, já que pune os que já ocupam a mais de 10 anos e pagam seus tributos como IPTU e serviços como Água e Energia Elétrica, o mesmo tratamento daqueles que ocupam as áreas em dias recentes.

Diante disso, por reconhecer o relevante interesse público social que a matéria requer, é que propomos aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, de setembro de 2016.



Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE - PR

Deputada CELINA LEÃO - PPS

Deputado CHICO LEITE - REDE



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PSD

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - REDE

Deputado JOE VALLE - PDT

Deputado JUAREZÃO - PSB

Deputado JULIO CÉSAR - PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PTB

Deputado LIRA - PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PSB

Deputado PROF. ISRAEL - PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputada SANDRA FARAJ - SD

Deputado TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

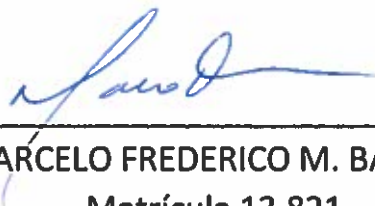
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO. Nº 477 / 26  
Fls. Nº 03 Victor

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 477/16.

**Autoria:** Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 22/09/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial